



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1722

Terça-feira 28 de julho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.463, DE 28 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Ana Paula Silva Souza - RE nº 16.576, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 05/02/2018 à 10/09/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de agosto de 2026 e término em 1º de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.464, DE 28 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Sibeles Martins Marques Costa - RE nº 11.966, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 24 de agosto de 2026 e término em 22 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.465, DE 28 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Daniela Marques da Silva - RE nº 17.284, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 01/02/2019 a 31/01/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de agosto de 2026 e término em 1º de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.466, DE 28 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Simone Aparecida Verdile Oliveira - RE nº 11.228, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 10 de agosto de 2026 e término em 08 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.467, DE 28 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Yara Rangel De Mesquita dos Santos - RE nº 11.942, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: I - 30 (trinta) dias de 04/01/2027 à 02/02/2027; II - 30 (trinta) dias de 03/01/2028 à 01/02/2028; e III - 30 (trinta) dias de 02/01/2029 à 31/01/2029. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, ao final de cada período da licença, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.468, DE 28 DE JULHO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 1.049, DE 18 DE ABRIL DE 2024, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PARA AUXILIAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, O PREGOEIRO E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.139/2024 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1722

Terça-feira 28 de julho de 2026

Página | 2

Considerando a designação da **Equipe de Apoio**, por meio da Portaria nº 1.049, de 18 de abril de 2024, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.139, de 2 de fevereiro de 2024, destinada a auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação em procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade da substituição e acréscimo de membros, solicitada por esta Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, conforme indicações das Secretarias Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I a VIII, bem como acrescidos os incisos IX a XX do art. 1º da Portaria nº 1.049, de 18 de abril de 2024, que trata da **Equipe de Apoio** destinada à auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação em procedimentos licitatórios, substituindo e acrescentando membros, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I – Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica:

- a) Gabrielly Fernandes de Oliveira – RE 18.828
- b) Daniele Fatima de Oliveira Barreta – RE 10.159
- c) Mauricio Henrique Da Silva – RE 18.568
- d) Luciane Hitomi Hatiya – RE 18.566
- e) Marcelo Borges de Queiroz Vieira – RE 18.574
- f) Cesar Leandro Nascimento da Conceição – RE 10.155

II – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Vanusa Alexandre da Silva – RE 18.572
- b) Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE 14.511
- c) Vinicius de Melo Maria – RE 14.510
- d) Daniel Augusto da Cruz – RE 11.947
- e) Vanessa Aparecida da Silva – RE 13.148

III – Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos:

- a) Hilquias Vaúna Martins - RE: 20.574
- b) Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira - RE: 16.924
- c) Riclen Maximo de Oliveira Gomes - RE: 20.584

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Rita De Cassia Alves Augusto – RE 8.800
- b) Roseli Bastos Leal Da Silva – RE 10.100
- c) Idevania Gonçalves Carnauba Zapata – RE 4.006
- d) Nicolý Jasmine Souza Da Silva – RE 18.795
- e) Regina Célia Duarte _ RE 18.525
- f) João Pedro Duarte Felipe - RE 19.769

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico:

- a) Marcel Alves de Souza – RE 10.045
- b) Katia Teresa Nascimento Batista - RE 10.180
- c) Alexandra Feitosa Bebianos dos Santos – RE 15.385
- d) Eliane Guarnieri Cumer Barbosa – RE 12.999
- e) Monica Pires Farinha dos Santos – RE 17.119
- f) Katia Teresa Nascimento Batista – RE 10.180

VI – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Andrea Rodrigues Dalcin – RE 6.951
- b) Enderson Lellis dos Santos Junior - RE 14.207;
- c) Jéssica Rangel Fernandes da Silva RE 11.682;
- d) José Junior Braz - RE 14.018;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1722

Terça-feira 28 de julho de 2026

Página | 3

- e) Peterson Donisete Buzo - RE 18.507;
- f) Priscilla de Moura Arruda - RE 18.311;
- g) Samuel Rodrigues Correa - RE 19.591;
- h) Vinicius de Abreu Barbosa - RE 19.33

VII – Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho:

- a) Debora Daiane Silva Serraglio – RE 8.772
- b) Renato Navarro do Espirito Santo – RE 17.059
- c) Lucio Mauro Carvalho Cintra - RE 17.066
- d) Eudaldo de Souza – RE 13.000
- e) Rebeca Rodrigues Mendez Cubillos – RE 17.123

VIII – Secretaria de Esportes e Lazer:

- a) Cristina Bueno dos Santos – RE 14.415;
- b) Gustavo Henrique Sassi – RE 14.184;
- c) Juliana Marchi Durigon – RE 14.322;
- d) Luiz Henrique Galaschi – RE 12.588;
- e) Juliana Azevedo da Cunha – RE 16.903;
- f) Jaime Miranda Barros Junior – RE 20.060.

IX – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos:

- a) Maria dos Remédios Cruz Carvalho – RE 10.094
- b) Michelle Alves de Oliveira - RE 16.910
- c) Vanessa da Silva Bichoffe – RE 14.928
- d) Ligia Maria de Lima Medeiros – RE 15.492
- e) Chrizian Corbal Lima – RE 16.882

X- Secretaria Municipal de Governo:

- a) Fabiano Roberto dos Santos Belmiro – RE 20.171
- b) Alex Vinicius Valério Borges – RE 18.826
- c) Valentina Julia Ferreira Bezerra - RE 20.195

XI – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

- a) Amanda Caroline Pereira – RE 18.868
- b) Rogerio Mendes De Souza - Splendore – RE 11.577
- c) Carolina Raimundo Nascimento - RE 14.051
- d) Daniel Alexandre Gonzalez Gomes - RE 8.770

XII - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Publicas:

- a) Edson Victorelli de Oliveira – RE 10.165
- b) Silvia Castro Araújo Oliveira – RE 10.195
- c) Rodolfo Gomes de Lira – RE 14.887
- d) Diego Batista Martins – RE 20.069

XIII - Secretaria Municipal de Justiça:

- a) Izaira Goncalves Carnáuba – RE 11.718
- b) Mauricio dos Santos Matos Filho - RE19.105
- c) Andreia Artemin Mendes Santana – RE 20.116

XIV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Jan Pablo Silva Vilanova – RE 16.897
- b) Nelson Luiz de Souza Brito – RE 12.617
- c) Murilo Augusto Leite Goncalves – RE 14.885
- d) Fernando Jordani Feliti - RE 12.804

XV - Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação:

- a) Gabriela Rufino Dutra de Souza – RE 17.055



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1722

Terça-feira 28 de julho de 2026

Página | 4

- b) Romulo Guitarrari Azzone – RE 12.620
- c) Rene Nathan Alves Nascimento - RE 17.124
- d) Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano – RE 13.383

XVI – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Maria Isabel Da Silva Farias – RE 15.034
- b) Augusto Hepp Alves – RE 19.472
- c) Renata Cristina Coelho Penido – RE 14.919
- d) Daniela de Cassia Dias da Silva - RE 10.348
- e) Rafaela Rodrigues Bertachini Oliveira – RE 16.311
- f) Vanessa Coelho Lodi – RE 14.994
- g) Beatriz Triciely Chylevski Dias – RE 16.878
- h) Luciane De Fatima Dias da Silva – RE 19.277
- i) Gabrielle Godoy dos Santos – RE 18.847
- j) Diana Cintra Freire Infanti - RE 14.066
- k) Rosilene Rosa Valota dos Santos – RE 14.368
- l) Marcela Araújo Barboza Galaschi – RE 13.377
- m) Alexsandra Pereira Santos – RE 18.650
- n) Fernanda de Moraes Salgueiro Soares – RE 10.235
- o) Fagner Primo da Rocha – RE 14.068
- p) Camila Aparecida Caetano Goncalves – RE 18.476
- q) Antonio Carlos Ribeiro – RE 4.035
- r) Wildson Francisco Souza Silva – RE 20.197
- s) Daisy Kimii Kanomata – RE 20.120

XVII – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade:

- a) Marcelo Carvalho Lima – RE 14.504
- b) Andreia de Oliveira – RE 10.026
- c) Hiolanda Ketchully Alves dos Santos – RE 20.059
- d) Jaime Alberto Zambelli – RE 4.008
- e) Raquel dos Santos Vieira -RE 11.939
- f) Sidinei Marques Barboza – RE 18.768
- g) Ronaldo Rodrigues Martins Giron – RE 3.982
- h) Andrea Lucas da Silva – RE 8.768

XVIII - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais:

- a) Gabriel Escrovi Santos - RE 19.092
- b) Cleidiana Maria de Sousa Antunes – RE 16.884
- c) Pedro Aparecido Barcelos Souza – RE 14.353
- d) Alexsandro Horikiri - RE 18.763
- e) João de Sousa da Fonseca – RE 18.515
- f) Lucas Felipe Costa Guedes – RE 20.534

XIX - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- a) Sueli Dias de Oliveira – RE 16.919
- b) Miriam Barbosa do Nascimento – RE 20.156
- c) Fabio Luiz Machado Afonso - RE 13.004
- d) Patrícia Nogueira Barbosa - RE 14.571
- e) Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE 12.008
- f) Cecília Alves da Silva - RE 14.413

XX - Fundo Social de Solidariedade:

- a) Lidiane Martins da Costa – RE 18.539”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1722

Terça-feira 28 de julho de 2026

Página | 5

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.469, DE 28 DE JULHO DE 2026

Fica acrescido ao Anexo Único da Portaria nº 1.398, de 25 de abril de 2025, o Policial Militar da Terceira Companhia do Vigésimo Sexto Batalhão da Polícia Militar Metropolitana, o 3º Sargento Leandro Pereira, conforme Anexo desta Portaria, nos termos da Lei nº 1.963, de 11 de abril de 2023, e devidamente credenciado pela Autoridade de Trânsito do Município de Cajamar, para atuar, em cooperação com o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - DEMUTRAN, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, na fiscalização, controle e orientação do trânsito, com a prerrogativa de aplicar as medidas administrativas cabíveis às infrações de trânsito, em especial as relativas à circulação, estacionamento e parada, conforme disposto nos incisos VI a IX do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro e na legislação Municipal vigente.

“ANEXO ÚNICO

SEQUÊNCIA	ORDENAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	NOME
73	3º Sargento	973064-8	LEANDRO PEREIRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

Processo Administrativo nº 1.825/2026

Haja vista a constatação de erro material, a Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do Despacho de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Cajamar em 13 de julho de 2026, página nº 01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Maria de Lourdes Mattar, situada na Rua Vereador José Rangel de Mesquita, nº 405 – Jardim Nova Cajamar, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Onde se lê: Item 36 – R\$ 118,91; (...) Item 38 – R\$ 1.480,50

Leia-se: Item 36 – R\$ 118,19; (...) Item 38 – R\$ 1.479,50

As demais informações constantes da publicação permanecem inalteradas.

Cajamar, 27 de julho de 2026

Régis Luiz Lima De Souza - Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

Processo Administrativo nº 928/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de ares-condicionados), incluindo materiais (tubulações, cabos), infraestrutura, ART/RRT e garantia técnica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Administração, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante a seguir, com os seguintes valores unitários:

DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-78 - ITEM 01 – R\$ 1.725,27; ITEM 02 – R\$ 4.930,06; ITEM 03 – R\$ 5.945,68; ITEM 04 – R\$ 10.243,962; ITEM 05 – R\$ 353,19; ITEM 06 – R\$ 609,83; ITEM 07 – R\$ 1.374,84; ITEM 08 – R\$ 1.089,11.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1722

Terça-feira 28 de julho de 2026

Página | 6

III - Publique-se.

Cajamar, 28 de julho de 2026

João Paulo Machado Nogueira – Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2.026

Processo Administrativo nº 2.240/2.026

OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura, com fornecimento de material e mão de obra, em prédios próprios da Prefeitura Municipal de Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 30/07/2.026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 28 de julho de 2026

Luciane Hitomi Hatiya – Pregoeira

RESULTADO DE PROVA CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2.026

Processo Administrativo nº 1.591/2.026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia da sinalização viária, nas vias Públicas da cidade de Cajamar/SP, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento dos sistemas viários na responsabilidade de manutenções preventivas, corretivas e treinamento de todo o sistema, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura do Município de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, torna público o resultado do julgamento da Prova de Conceito (PoC) e da análise das amostras apresentadas, declarando APTA e APROVADA a licitante COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.955.662/0001-98, por atender às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante do resultado informado, os licitantes participantes deste certame poderão manifestar sua intenção de recurso, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Cajamar, 10 de junho de 2026

Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2.026

Processo Administrativo nº 763/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fardamento para a Guarda Civil Municipal de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, estipula a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 30/07/2.026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 11h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 28 de julho de 2026

Marcelo Borges de Queiroz Vieira - Pregoeiro.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 80/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, sendo a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Kayky (Departamento de Compras), do e-mail: consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 28 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1722

Terça-feira 28 de julho de 2026

Página | 7

Processo Administrativo Nº 3.553/2013

Matrículas nº: 189.422 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá – SP
123.382 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá – SP

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, por meio de seu **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** DECLARA **INSTAURADA A REURB-S** do núcleo denominado **“DER – GATO PRETO”**, nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/2017 e artigo 23, §2º do Decreto nº 9.310/2018. Identificado como núcleo urbano informal ocupado, a área deverá ser regularizada na modalidade de **REURB DE INTERESSE SOCIAL**, conforme artigo 13, inciso II, da Lei Federal 13.465/17.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Subsecretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, o Conselho Municipal do Idoso, convoca os Conselheiros para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **31/07/2026, Sexta-feira, com início às 9h30hs**, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com as seguintes Pautas: **1) Aprovação da Ata da reunião anterior; 2) Renovação do Projeto “Espaço Vida Cajamar” do Programa Parceiro do Idoso Santander para 2027; 3) Homologação de Chamamento Público SMDS/CMI 002/2026; 4) Manifestações de denúncias; 4) Vistoria ILPI segundo semestre; 5) Assuntos Gerais.**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1887/2021 e de acordo com Regimento Interno - CMPC, Decreto nº 7191 de 19 de abril de 2024, Art. 8º, inciso III, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia **04/08/2026, terça-feira, com início às 14h**, em sua Sede, na **Biblioteca Municipal “Veneranda Freitas Pinto”**, localizada na Avenida Antônio Cândido Machado, 197, Jordanésia, Cajamar – SP.

Rafaella Gonçalves da Silva

Presidente – CMPC

Cajamar, 28 de julho de 2026.

